



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 98/2025

Suprime-se o artigo 3º do Projeto de Lei nº 98/2025.

EMENDA SUPRESSIVA:

1) Fica suprimido o artigo 3º do Projeto de Lei nº 98/2025, renumerando os demais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de setembro de 2025.

MARCELO JOSÉ MORAES
- Membro -

JOSÉ LUÍS FORNASARI
- Membro -

GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES
- Presidente -



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 42/2025 tem como objetivo promover a implantação de travessias elevadas para pedestres por meio da valorização de parcerias público-privadas, reconhecendo sua importância como instrumento eficaz para a realização de melhorias urbanas com participação colaborativa entre os setores público e privado.

A proposta visa estimular a cooperação entre o Município e a iniciativa privada na execução de ações que elevem a segurança viária, especialmente nas imediações de escolas e unidades de saúde, sem a necessidade de aportes diretos de recursos públicos.

A inclusão da possibilidade de contrapartidas não pecuniárias amplia o potencial de adesão do setor privado, ao passo que fortalece práticas de responsabilidade social empresarial, incentivando o engajamento de empresas com o bem-estar coletivo.

Por meio da formalização dessas parcerias, o Município poderá alcançar maior agilidade e eficiência na implantação das travessias elevadas, reforçando o compromisso com a mobilidade urbana segura e acessível.

Diante do exposto, submeto à apreciação dos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa a presente Emenda Substitutiva, confiando em sua aprovação para o fortalecimento das políticas públicas de segurança no trânsito.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de junho de 2025.

RONY TAVARES
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=95EXUH1EV0208K3D> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 95EX-UH1E-V020-8K3D

